

**“DAR À SEGURANÇA PÚBLICA A IMPORTÂNCIA QUE  
ELA MERECE”<sup>1</sup>: UM ESTUDO SOBRE A MILITARIZAÇÃO DO  
ESPAÇO URBANO NO RIO DE JANEIRO NOS GOVERNOS  
WITZEL E CASTRO**

Mariana dos Santos Nesimi

Mestranda em Geografia pelo Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGGEO-UFRRJ), integrante do grupo de pesquisa Espaço, Teoria Social e Cidade (UFRRJ) e bolsista CAPES.

E-mail: mariananesimi@outlook.com

**RESUMO**

Este artigo busca pensar o processo de militarização do espaço urbano na cidade do Rio de Janeiro, assim como refletir sobre seus desdobramentos, a partir dos governos de Wilson Witzel (2019 – 2020) e Cláudio Castro (2020 – 2022). Embora seja um fenômeno que acometa a metrópole do Rio de Janeiro como um todo, ele fica ainda mais manifesto na cidade do Rio de Janeiro através de operações de grande porte, que, em muitos aspectos, se assemelham às práticas militares. A metodologia consiste na revisão bibliográfica dos temas, além da análise de dados fornecidos por institutos e laboratórios de pesquisa que se debruçam sobre a militarização do espaço urbano e a violência.

Palavras-chave: militarização do espaço urbano; violência urbana; urbanismo militar.  
GT 03 – Crise e crítica: a urbanização contemporânea e os limites da reprodução social

---

<sup>1</sup> Trecho do discurso do atual governador do estado do Rio de Janeiro, Cláudio Castro, no dia 7 de maio de 2021, após a operação realizada na favela Jacarezinho, cujo saldo de mortes chegou a 28.

## 1 – INTRODUÇÃO

Uma série de autores vêm estabelecendo pesquisas acerca do processo de militarização do espaço urbano, discussão que pareceu ganhar ainda mais fôlego a partir dos escritos do geógrafo britânico Stephen Graham, no seu livro *Cidades Sitiadas* (2017). Em linhas gerais, trata-se de um movimento de extensão de ideias e práticas militares para o contexto civil que vão culminar na vigilância e na coerção direta. Dessa forma, técnicas de identificação, de seleção populacional, de rastreamento e controle, inclusive do território, acabam sendo mais utilizadas no cotidiano, mesmo que em proporções diferentes. Tal fato se torna ainda mais eloquente quando se é observado o histórico de algumas cidades, como é o caso do Rio de Janeiro, objeto de estudo do presente trabalho. É possível citar um uso cada vez mais agressivo da tecnologia, assim como a realização de sucessivas transformações na infraestrutura das cidades que apontam para a noção da existência de uma guerra urbana em curso, seja ela empreendida por atores estatais ou não. O diferencial do autor consiste na visão de que os espaços urbanos passam por distintos processos de produção e reestruturação que moldam e fortalecem discursos relativos à violência e à segurança, ao mesmo tempo que são diretamente impactados por eles (GRAHAM, 2016, p.43). A consequência desse processo é a efetivação de um “urbanismo militar”, onde todo ser humano passa a ser visto como uma potencial ameaça a ser neutralizada, ao passo que emerge uma sociedade do controle.

Haveria, portanto, nos dias de hoje, uma confusão entre as noções de quem é o aliado e quem é o inimigo a ser combatido, entre o que é atribuição civil ou militar, bem como entre as ideias de guerra e paz. Uma vasta literatura busca explicitar e caracterizar esses processos que vêm ganhando corpo na urbe, seja através de uma nomeação específica, como “guerra de baixa intensidade”, “guerra civil molecular” ou “guerra irregular” ou através de formulações que tentem evidenciar os referidos fatos no cotidiano. Neste novo capítulo da história, as guerras passam a ser analisadas sob um aspecto mais complexo e amplo, extrapolando a visão clássica dos conflitos realizados entre Estados, passando a incorporar massivamente questões que superam os limites geográficos e passam a contemplar as práticas cotidianas.

De uma maneira geral, parece haver um consenso de que é a partir de discursos de garantia da segurança que ocorre a efetivação de um estado de exceção, acompanhado por elementos como a militarização da polícia, aplicação de uma gestão cada vez mais ostensiva de controle do território e por uma recorrência cada vez mais explícita do emprego das Forças Armadas na segurança interna, que, por sua vez, acabam auxiliando, através de suas ações, na confusão entre o que é permitido, a partir de meios legais, e o que é ilegal ou excesso (BRITO *et. al.*, p.218).

Um outro ponto digno de destaque é o papel do Estado dentro do contexto do novo urbanismo militar, já que através dos seus poderes são efetivadas ações para a realização de uma reconfiguração violenta do espaço urbano, na tentativa de superar ameaças ou, até mesmo, de abrir espaço para o fortalecimento de uma cidade que é aberta para diferentes formas de negócios, principalmente a partir de um investimento externo. No entanto, destacam-se outros atores que também constroem essa esfera militarizada. Fazendo um retrospecto histórico, é sobretudo partir da década de 1970, que passa a ser observada uma crise estrutural do Estado capitalista, o que reflete diretamente na perda de sua legitimidade (BOTELHO, 2019, p.66), fazendo com que a população não reconheça mais sua autoridade de forma plena. Este ponto apresenta duas consequências principais: a primeira consiste no fortalecimento de grupos paralelos, armados, que buscam assegurar o seu domínio frente aos territórios dominados; quando a segunda, representa a reação imediata do Estado, que responde de forma ainda mais violenta em meio a essa disputa de poder estabelecida. O que passa a ser agravado devido ao medo que se impõe nas cidades, que faz com que, muitas vezes, o Estado tenha mais espaço para utilizar a violência e o controle nas suas práticas sem haver contestação da população de uma maneira geral (BARREIRA, BOTELHO, 2013, p.126).

É igualmente importante situar essa discussão em meio à crise do trabalho. Junto à precarização cada vez mais sentida, assim como de um aumento do desemprego, há, também, um aumento significativo de uma parcela de pessoas excluídas da sociedade do trabalho. Para além de uma atuação repressiva associada às disputas de poder que se estabelecem na metrópole, por distintos atores, ela também é posta em prática objetivando anular as “tensões sociais” ou promover algo que é

entendido como “ordenamento urbano”. A história do Brasil, e, mais precisamente a do Rio de Janeiro, é um exemplo expressivo dessa premissa: os locais mais afetados pelas práticas militarizadas são locais periféricos e favelizados que conservam níveis volumosos de desocupação e desemprego.

(...) sociedades altamente desiguais são, com frequência, marcadas pelo medo, por altos níveis de crime e violência e pela militarização cada vez mais intensa. O predomínio de modelos neoliberais de administração nas últimas três décadas, combinado com a difusão de modelos punitivos e autoritários de policiamento e controle social, exacerbou as desigualdades urbanas. Como resultado, os pobres da cidade são muitas vezes confrontados com a redução nos serviços públicos, de um lado, e uma palpável e criminalização, do outro. (GRAHAM, 2017, p.52).

Dessa forma, este artigo possui como objetivo central abordar o processo de militarização do espaço urbano, tendo como recorte espacial a cidade do Rio de Janeiro. Com base nas ideias estabelecidas principalmente por Stephen Graham, a ideia é apresentar alguns elementos, através de casos concretos, que demonstram o aprofundamento do processo na cidade, ao mesmo tempo que evidenciam as confusões antes expostas que definem e caracterizam o processo de militarização do espaço urbano. Almejando esse fim, como caminho metodológico, destaca-se a revisão bibliográfica de temas que circundam a ideia principal do artigo e a análise de relatórios cujo tema principal é a violência urbana; observação de dados disponíveis em órgãos de pesquisa, como o Instituto de Segurança Pública (ISP); além do estudo de matérias de jornais.

Justificando o recorte temporal adotado, mesmo que os dados expressos não correspondam ao período mais violento atravessado pela cidade, acredita-se que no período estabelecido pelos governos do Wilson Witzel (2019 – 2020) e Cláudio Castro (2020 – 2022) haja um marco simbólico que os distingue dos outros governos por intermédio de ações empreendidas que tiveram um uso expressivo da violência e que resultaram em consequências brutais, inclusive, em meio a uma pandemia. Outro ponto que se destaca são os discursos favoráveis à aplicação dessas políticas de controle, mesmo quando já sabido seu desfecho fatídico. Quanto a escolha do recorte espacial, embora a gestão militarizada de territórios nos governos Wilson Witzel e Cláudio Castro possa ser vista em outros pontos da metrópole, já que se tratam de governos no plano estadual, entendendo os limites formais impostos por um artigo, optou-se, neste

momento, elucidar o caso da cidade do Rio de Janeiro ciente de que ele acaba sendo um exemplo contundente dessa confusão, uma vez que tem seu dia a dia atravessado por operações policiais e militares agressivas que acumulam um número elevado de vítimas e que parecem ser cada vez mais respaldadas pelo “combate à criminalidade”.

## **2 – A CIDADE DO RIO DE JANEIRO COMO UM LABORATÓRIO DA MILITARIZAÇÃO: UM BREVE HISTÓRICO**

A década de 1990 é apontada como um marco da militarização do espaço urbano no Rio de Janeiro, período em que, coincidentemente, a marginalização social também sofre um crescimento vertiginoso. Esse ganho de escala pode ser percebido por operações de grande porte que passaram a ser efetuadas, e pela atuação das Forças Armadas na segurança pública, que passaram a ter o exercício de suas funções, muitas vezes, voltado para à resolução de conflitos internos das cidades.

De acordo com o Instituto de Segurança Pública (*apud* NECVU, 2011, p.4), entre o período de 2001 e 2011 foram computados mais de dez mil casos de pessoas mortas durante confrontos com policiais no estado do Rio de Janeiro, que tiveram seus registros associados à “autos de resistência”, seguindo a ideia de que, nesses casos, houve um confronto que terminou em morte por legítima defesa. Outros dados relativos à violência, também se observados, como número de tiroteios e de confrontos, escancaram esse novo episódio da violência urbana na metrópole, e, mais precisamente, na cidade. O aumento de uma brutalidade policial também pode ser visto pela ocorrência de diferentes chacinas, as quais a cidade foi palco no decorrer dos anos. Segundo a definição corrente, as chacinas consistem em episódios regidos por agentes policiais que ocasionaram a morte de três ou mais pessoas. Segundo o Grupo de Estudos dos Novos Illegalismos (GENI) (2022, p.6), entre os anos de 2013 e 2019, ocorreu um aumento total de 313% de mortes através da intervenção de agentes estatais. Tal número só sofreu uma modificação e consequente queda, no ano de 2020, quando uma liminar foi expedida pelo Supremo Tribunal Federal proibindo operações durante a pandemia de covid-19. Ainda assim, com os passar dos meses, foram sendo percebidas violações e casos que comprovam o grau elevado de militarização que se encontra a cidade do Rio de Janeiro.

Ainda de acordo com o Núcleo de estudos da Cidadania, Conflito e Violência Urbana (NECVU, 2011, p.7), a partir da década de 1990, o governo do estado do Rio de Janeiro passou a investir, sobretudo na polícia militar, em equipamentos bélico com forte capacidade de letalidade, assim como adquiriu veículos blindados. Para além disso, foram feitos treinamentos específicos com os policiais visando uma preparação para que eles pudessem atuar em “guerrilhas urbanas”, e criaram Grupamentos de Ação Tática (GAT) em batalhões comuns. De acordo com o grupo de estudos, esse aparato obtido foi empregado em operações ostensivas que se davam de forma frequente em territórios favelizados, na tentativa de se opor ao estabelecimento das redes de tráfico de drogas.

Convergindo com uma polícia que com o passar dos anos ganha cada vez mais contornos de uma militarização intensa, tanto nas suas práticas quanto na sua estrutura, ocorre a ocupação da cidade pelas Forças Armadas. A década de 1990 também representa um ganho de escala a partir da deflagração da Operação Rio I, em outubro de 1994, onde as Forças Armadas passaram a atuar diretamente no controle das favelas e demais bairros periféricos da capital, que enfrentavam um movimento de criminalização (COIMBRA, 2001, p.143). A partir deste momento, a presença dos militares em favelas, assim como uma série de ações voltadas para o restringimento da circulação de moradores, passou a ser mais frequente. Essa operação contou com mais uma fase, em 1995, que consistia numa etapa mais restritiva no que tange à atuação dos militares, que deveriam focar seus olhares para possíveis rotas de fugas, em grandes vias urbanas. Como afirmam Barreira e Botelho, a atuação deles só seria assentida em casos considerados extremos, permitindo que incursões em locais considerados suspeitos ou que apresentassem algum tipo de risco fossem feitas (2013, p.119).

Nos anos que sucederam esse período, atuações de menor porte foram realizadas. Segundo o Ministério da Defesa, entre os anos de 1992 e 2017, foram registradas 132 operações de Garantia de Lei e da Ordem no Brasil, que eram, majoritariamente, missões de curta duração que duravam de um até três meses (MD, 2017 *apud* RODRIGUES; ARMSTRONG, 2019, p.12), a maioria no Rio de Janeiro. As justificativas eram diversas, envolvendo desde casos de violência urbana, apoio à



realização de eventos ou eleições e greves policiais. Muitas dessas operações eram realizadas em favelas. Como exemplos mais expressivos, é possível citar os episódios de 2006 e 2008, no morro da Providência; 2010, na Vila Cruzeiro, ação que foi, inclusive, amplamente televisionada e globalmente exposta; Complexo do Alemão e da Penha, em 2011, e Complexo da Maré, em 2014.

Pensando nas Operações de Garantia da Lei e da Ordem (GLO), é plausível trazer mais um elemento para esse debate. Previstas na Lei Complementar nº 97/1999, quando ocorre uma exaustão das forças de segurança tradicionais, elas permitem que os militares cumpram funções que geralmente são restritas às polícias, até que condições desejadas sejam obtidas (RODRIGUES; ARMSTRONG, 2019, p.11). Nesse ponto, frisa-se a Intervenção Federal no Rio de Janeiro, decretada no dia 16 de fevereiro de 2018, pelo ex-presidente Michel Temer, tendo como interventor o general Walter Souza Braga Netto. Marcada por uma falta de transparência, denúncia de violações e excessos cometidos pelos militares, mesmo que as normas reguladoras das operações protejam os direitos dos civis, ela tinha previsão para ser encerrada no dia 31 de dezembro de 2018. Embora ela tenha enfrentado momentos de esgotamento, teve uma cerimônia no dia 27 de dezembro encerrando simbolicamente o período.<sup>2</sup>

Obviamente, o Rio não está em guerra. Contudo, vários dos sintomas do quadro atual são assustadoramente parecidos com um contexto bélico. A incidência da violência letal, o uso do armamento pesado, as consequências trágicas sofridas pelas populações civis nada devem a regiões que efetiva e reconhecidamente encontram-se nessa situação. Para além dos fatos, há uma percepção difusa, mas consistentemente difundida no corpo social de que estamos em meio a uma guerra (CANO *et. al*, 2004, p.2).

Os mencionados casos não esgotam o histórico de violência que se efetiva e, cada vez mais, se perpetua na cidade do Rio de Janeiro; apontando para um processo concreto e acentuado de militarização do espaço urbano, onde a violência é cada vez mais efetivada em nome de uma segurança pública, ao passo que as formas de controle se sofisticam e se fundem, mesmo que realizadas por instituições diferentes. Como aponta Brito (2013, p.87), é possível estabelecer uma relação entre violência urbana e favela, e, ainda, perceber o quanto o Estado, junto da mídia e demais componentes da

<sup>2</sup> Disponível em: <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2018/12/27/cerimonia-encerra-intervencao-federal-na-seguranca-do-rj.ghtml> Acesso em: mai, 2022.

sociedade civil, a incentivam, fazendo com que a favela seja criminalizada e seus moradores, por extensão, igualmente.

### **3 – O COTIDIANDO EM QUE A EXCEÇÃO É A REGRA**

Percorrida uma primeira exposição de alguns pontos da história da cidade do Rio de Janeiro que demonstram a inclinação para a perpetuação de uma política de controle, nesta seção o objetivo passa a ser, através de fatos recentes, dar continuidade a hipótese apresentada evidenciando os anos de 2019 a 2022.

No ano de 2018 ocorreram as eleições que declararam a vitória do Wilson Witzel, na época do Partido Social Cristão (PSC), como governador do estado do Rio de Janeiro. Sua campanha eleitoral, até então pouco divulgada, ascendeu a partir do apoio dado pelo presidente Jair Messias Bolsonaro e seus filhos. Durante seu breve governo, defendeu uma maior independência para as polícias civil e militar, além de uma “maior eficiência” para os sistemas penitenciários, o que seria conseguido através de uma agilidade nas respostas penais<sup>3</sup>. Em outro momento, embora não tenha estabelecido nenhum acordo comercial, realizou uma viagem para Israel na intenção de conhecer drones e técnicas de reconhecimento facial, afirmando que esses drones, que ele esperava adquirir, não eram para atirar, e, sim, para “monitorar bandidos do alto”<sup>4</sup>.

Também no início do seu mandato, o estado do Rio de Janeiro registrou o mais elevado número de mortes por intervenção de agentes do estado se comparado aos cinco governadores anteriores do estado<sup>5</sup>. Este ponto reforça a ideia convencionada por Stephen Graham a respeito de um urbanismo militar operando, onde os civis não são mais civis: “todos os elementos humanos são cada vez mais vistos como combatentes reais ou em potencial, terroristas ou insurgentes, alvos legítimos” (GRAHAM, 2016, p.67).

<sup>3</sup> Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/politica/noticia/2019-04/witzel-diz-que-seguranca-do-estado-do-rio-vai-muito-alem-do-confronto> Acesso em: mai, 2022.

<sup>4</sup> Disponível em: <https://esportes.yahoo.com/noticias/governador-eleito-rio-compara-fac%C3%A7%C3%B5es-162800739.html> Acesso em: mai, 2022.

<sup>5</sup> Disponível em: <https://piaui.folha.uol.com.br/lupa/2019/05/24/witzel-mortes-aco-es-policiais/> Acesso em: mai, 2022.



Em 2020, Witzel é afastado do cargo a partir de acusações que envolviam corrupção nos sistemas de saúde durante a pandemia. Esse afastamento, posteriormente, foi prorrogado; para que, em abril de 2021, uma comissão formada por cinco deputados e cinco desembargadores votassem seu futuro. O *impeachment* foi aprovado de forma unânime, o que fez com ele perdesse de fato o cargo e seus direitos políticos por um tempo de cinco anos seguintes a decisão. Com o afastamento concretizado, Cláudio Castro, do partido liberal (PL), então seu vice, assume definitivamente o governo do estado.

Como seu antecessor, tem como um dos pontos norteadores do seu governo a questão da segurança pública. Dentre as propostas realizadas nessa área, assim como Witzel, ele falava sobre a necessidade de ampliar os aparatos policiais, bem como oferecer mais autonomia para as polícias e aumentar o quadro de servidores efetivos. Além disso, também acredita no investimento direto da tecnologia para esse fim: no seu governo, adquiriu 21.571 câmeras portáteis que serão instaladas nos uniformes dos agentes de segurança<sup>6</sup>. Na teoria, a ideia dessas câmeras é contribuir para uma transparência maior das operações, já que as imagens ficarão guardadas por um período de até um ano e poderão, além de resguardar agentes de acusações, ajudar a solucionar casos.

Seguindo essa lógica de guerra às drogas e aos inimigos, ocorrem mudanças significativas nas estruturas urbanas que convergem com “ideias autoritárias e militarizadas do papel do Estado para manter a ordem” (GRAHAM, 2016, p.76). Embora, como afirmam Barreira e Botelho (2013, p.117), o que tem sido colocado como “crime organizado” e “inimigos” a serem combatidos, na verdade, referem-se à um mercado varejista de drogas que mesmo apresentando alguma organização, possui uma estrutura frágil e que não sustenta a ideia comumente reproduzida de que o combate dos mesmos só será possível a partir de meios militares e do controle social.

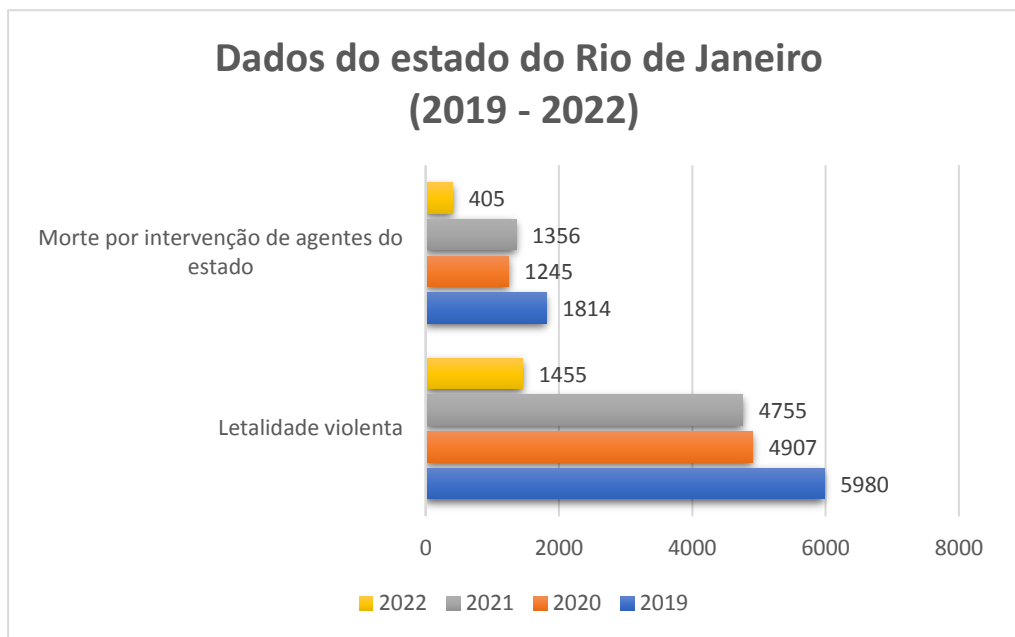
De acordo com o Ministério Público do estado do Rio de Janeiro, a polícia do Rio de Janeiro foi considerada a mais letal do país no ano de 2018, ano da intervenção federal no estado. Tal feito estabeleceria relação com o ponto de haver uma atividade

---

<sup>6</sup> Disponível em: <https://diariodorio.com/claudio-castro-alta-tecnologia-a-servico-da-seguranca-publica/> Acesso em: mai, 2022

operacional ostensiva voltada para o confronto permanente, o que incide diretamente em um número elevado de vítimas e um elevado grau de violações<sup>7</sup>.

**1 - Gráfico sobre os dados do estado do Rio de Janeiro relativos à violência (2019 – 2022)**



Fonte: Instituto de Segurança Pública (ISP), 2022.

O gráfico acima é resultado da observação de dados disponíveis no Instituto de Segurança Pública (ISP), uma autarquia criada a partir da lei nº 3.329, em dezembro de 1999, ligada à Secretaria de Estado da Casa Civil, que fornece uma série de dados relativos à segurança pública. Analisando os números entre 2019 e 2022, primeiro do índice de letalidade violenta, percebe-se que o estado foi apresentando uma queda até significativa, até chegar no ano de 2022, onde, até o momento de escrita deste trabalho, só há disponível os dados até o mês de abril. Já quando observado o segundo índice listado, mortes por intervenção de agentes do estado, há uma oscilação maior: 2019 apresenta um número elevado; 2020, uma queda, para que, em 2021, o número voltasse a subir. Tais dados, observados de forma conjunta, demonstram a complexidade do caso do estado do Rio de Janeiro, uma vez que não há uma tendência nítida e unânime de queda nas taxas de violência urbana.

<sup>7</sup> Disponível em: <http://www.mprj.mp.br/conheca-o-mprj/centro-de-pesquisas/letalidade-policial-rj> Acesso em: mai, 2022.

Ainda, destaca-se o período atípico de 2020 até 2022, que foi marcado por uma pandemia. Em junho de 2020, a partir de uma mobilização coletiva, o Supremo Tribunal Federal concedeu uma liminar na qual proibia, durante esse período, a realização de operações policiais em áreas favelizadas, tirando casos considerados excepcionais, que deveriam ser justificados previamente. Observando os primeiros meses pós liminar e seus respectivos dados, constatou-se uma redução, embora alguns meses depois a normalidade violenta voltasse a dar sinais evidentes, assim como o desrespeito às regulações propostas pela liminar.

Não surpreendentemente, a cidade do Rio de Janeiro, em meio a barbárie cotidiana, ainda apresenta casos que se destacam pela brutalidade envolvida. Para este artigo, serão discutidos dois casos específicos devido à proporção que tiveram, mesmo que cientes que todos os casos, sobretudo aqueles que vitimizam pessoas, possuem relevância. O primeiro caso aconteceu no dia 7 de abril de 2019, na Operação Muquiço, no bairro de Guadalupe, quando Edvaldo e sua família tiveram o seu carro fuzilado quando iam para um evento de amigos numa tarde de domingo. Essa operação, cujo encarregado era o exército, terminou com o 80 tiros disparados e com o carro sendo alvejado 62 vezes pelos militares. Além da morte do Edvaldo Rosa, um músico de 46 anos, que recebeu nove tiros de fuzil disparados, Luciano Macedo, um catador de recicláveis de 28 anos, que observou o episódio e se aproximou para tentar ajudar, foi atingido por dois disparos e morreu 11 dias depois. Sua esposa, que estava com ele no momento, disse para um dos militares em exercício que o marido não era bandido, e recebeu como resposta a fala de que ele era bandido e que tinha sido visto saindo do carro fuzilado<sup>8</sup>.

Os militares em questão estavam escalados para a Operação denominada Muquiço, que ocorreu entre os meses de fevereiro e junho de 2019. Essa operação tinha sido pedida como uma resposta às ações do traficante Bruno da Silva Loureiro, também chamado de Coronel, que comandava a favela do Muquiço e pertencia ao Terceiro Comando Puro (TCP). Ele já estava na mira das polícias civil e militar do estado, que buscavam sua prisão desde 2018, sem sucesso.

---

<sup>8</sup> História contada em detalhes no livro *Dano Colateral: a intervenção dos militares na segurança pública*, da Natalia Viana (2021).

Na ordem das operações expedida que respaldava a ação, foi relatada uma rotina de ameaças aos moradores do Próprio Nacional Residencial (PNR) de Guadalupe, que são imóveis da União cedidos como moradia para os militares e seus familiares, e também em relação aos militares que ficavam no local à serviço. Além disso, relataram roubo de câmeras e até uma tentativa de ocupação forçada, quando, em fevereiro de 2019, traficantes chegaram aos prédios acompanhados de moradores da favela do Muquiço na tentativa de se fixarem nos imóveis que estavam vazios.

A referida operação conservava ações semelhantes às GLOs, como, por exemplo, a utilização do patrulhamento motorizado com viaturas; o estabelecimento de pontos expressos de controle; além da definição mínima de militares operando. Também de acordo com a ordem das operações, a conduta dos militares deveria ser a mesma empregada durante as GLOs: armas letais só deveriam ser usadas em legítima defesa de si e dos demais, e sempre na intenção de ferir, almejando os membros inferiores, mas não de matar. No entanto, não havia nenhuma autorização à época que permitisse que os militares atuassem na segurança interna da cidade. Tal feito só é assentido, segundo a Constituição Federal, unicamente a partir de uma GLO. No entanto, a última GLO concedida ao estado do Rio de Janeiro datava dezembro de 2018, que representava o fim da intervenção federal no Rio de Janeiro. Inclusive, a operação efetivada no Muquiço foi a primeira operação realizada pelo pelotão em serviço no momento pós-intervenção federal.

Além dessa irregularidade, uma outra questão se destacou. Há relatos de que na manhã do dia 7 de abril, viaturas teriam partido da Vila Militar para a favela do Muquiço para a realização de uma ronda, quando foram recebidas com tiros. Para conseguir sair da situação que durou horas, precisaram do apoio de um blindado da polícia militar. Os militares, que, também segundo relatos, estavam assustados, tiveram que mais tarde voltar para o mesmo lugar do ocorrido na parte traseira de um caminhão do exército, porque deveriam entregar quentinhas para os demais militares em uma segunda missão<sup>9</sup>. Deparam-se, então, com um assalto nas redondezas, que

<sup>9</sup> Disponível em: <https://apublica.org/2020/04/exclusivo-a-desastrosa-operacao-do-exercito-que-levou-a-morte-de-evaldo-rosa/>. Acesso em: mai, 2022.

tentaram intervir e, metros depois, encontraram com o carro que estava Edvaldo e sua família.

Como demonstra Natalia Viana (2021, p.17), a operação que resultou nas mortes de Edvaldo e Luciano, dada a sua repercussão massiva, evidenciou as mortes de civis que acontecem durante a execução de distintas operações militares, que muitas vezes são ocultadas ou minimizadas; mortes essas que são chamadas de “danos colaterais”. Ainda de acordo com a autora, civis que são mortos pelos soldados durante as operações em favelas são registrados no Comando Militar do Leste (CML) como agentes perturbadores da ordem pública (APOP), como provavelmente foram julgados Edvaldo e Luciano naquela tarde. Diante de uma situação extrema, a utilização de armas letais deve seguir os critérios da proporcionalidade e necessidade. Dessa forma, os soldados podem fazer o uso gradativo da violência, onde o primeiro grau é a ordem verbal e o último, o disparo em civis. Quando há o respeito a esse uso gradativo da violência diante de situações graves que representem uma ameaça para os militares e civis, não há a constatação de um crime, mesmo que a morte de um civil aconteça. Esse cenário se enquadra no excludente de ilicitude, quando ocorre a permissão legal para que os militares profiram disparos ou até ocasionem a morte (VIANA, 2021, p.27), argumento que foi utilizado como estratégia de defesa pelos militares envolvidos.

A utilização das Forças Armadas nesse caso específico, elucida mais uma vez o processo de militarização na urbe através do incremento de uma lógica militar agressiva na segurança interna, e pela conseqüente confusão entre um estado de paz ou de guerra e entre o que é permitido ou não através de aparatos legais. Neste ponto, há ainda uma grande contradição, já que apesar da atuação dos militares seguir o padrão das GLOs, onde há uma obrigação por zelar pela sociedade civil, o que inclui o direito à vida, não houve a concessão de uma GLO para o Rio de Janeiro no período. Ainda, o episódio traz elementos para pensar que a lógica militarizada no campo prático passa também por um recurso ideológico, incentivado por distintos atores e que, diariamente, promove um medo geral que faz as pessoas acreditarem na violência como a principal saída para a resolução dos conflitos urbanos.

As intervenções militares são a expressão mais clara da militarização social em curso, que se prolonga no controle policial de parte do espaço urbano

carioca e no controle “informal” paramilitar, substituindo a mediação jurídico-política pelo trato armado com parte “indesejável” da sociedade civil (BARREIRA, BOTELHO, 2013, p.128)

O segundo caso que será apresentado é a operação realizada na Vila Cruzeiro, no Complexo da Penha, no dia 24 de maio de 2022, que durou mais de 10 horas. Comandada pelas polícias militar e rodoviária federal, registrou 23 mortes até o momento e tinha como objetivo principal a prisão de integrantes do Comando Vermelho e de outras pessoas consideradas suspeitas, que teriam fugido de outros estados em direção ao Rio de Janeiro. Segundo justificativas, o número elevado de mortes seria decorrente do fato de os “bandidos estarem munidos de armas típicas de guerra”, o que fez com que eles optassem pelo confronto. A operação estava prevista há meses, mas foi empreendida em caráter de emergência para tentar evitar que os “suspeitos” migrassem em direção a outra favela do Rio de Janeiro, a Rocinha. Na tentativa de explicar a alta letalidade da operação, foi dito que a maioria dos mortos eram suspeitos, enquanto uma mulher foi morta na porta de casa, vítima de bala perdida<sup>10</sup> e com a notícia de que a maioria dos homens mortos naquele dia não tinham mandados de prisão com seus nomes<sup>11</sup>.

Essa chacina, que foi uma das mais brutais presenciadas pela cidade e estado do Rio de Janeiro, não foi um episódio isolado. A atual política comandada por Cláudio Castro, em um ano, acumula no total 40 chacinas e 182 mortes noticiadas como consequência direta<sup>12</sup>, anunciando um recrudescimento da utilização da violência. Sobre a operação no Complexo da Penha, inclusive, o governador se mostrou contrário às críticas que estão sendo direcionadas aos agentes que estavam em serviço, dizendo que “ficar contra a polícia é fazer o jogo da bandidagem”. Além disso, destacou o aumento salarial e as melhores condições de trabalho concedidas aos policiais<sup>13</sup>, acompanhando a lógica de que uma operação cujo saldo final foi, no mínimo, 23 mortos, foi um sucesso por ter abatido “suspeitos” e “bandidos”.

<sup>10</sup> Disponível em: <https://oglobo.globo.com/rio/noticia/2022/05/por-que-fizerem-isso-com-a-minha-filha-querida-diz-mae-de-moradora-morta-na-penha.ghtml> Acesso em: mai, 2022.

<sup>11</sup> Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2022/05/28/vila-cruzeiro-mandados-de-prisao-mortos-em-chacina.htm> Acesso em: mai, 2022.

<sup>12</sup> Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2022/05/25/massacre-vila-cruzeiro-chacinas-gestao-claudio-castro-rj.htm> Acesso em: mai, 2022.

<sup>13</sup> Disponível em: <https://odia.ig.com.br/cludio-castro-defende-operao-policial-no-complexo-da-penha.html> Acesso em: mai, 2022.



Esses elementos também poderiam apontar para um urbicídio em voga. Esse conceito consiste na formação de um urbano que é atravessado por distintos ataques que ocorrem através da violência política e que são direcionados à existência de determinados grupos nas cidades, na intenção de impedir que eles habitem ou se reproduzam no espaço urbano. Sendo assim, a aniquilação da vida seria uma forma de negar uma heterogeneidade que se manifesta nas cidades, assim como o urbicídio expressaria uma “concepção de barbárie” (MENDONÇA, 2019, p. 91). Como afirma Graham (2017, p.151), a destruição ou a morte de locais e pessoas é uma prática comum nos países do Sul global, onde se tem a intenção de promover um planejamento urbano voltado para à criação de cidades globais e empresariais que estejam imunes de qualquer elemento que possa ser associado à desordem.

Essa morte do urbano se manifesta, também, na memória de uma cidade. A guerra que se realiza na urbe hoje é marcada por disputas que concernem o território, mas também relacionadas aos significados (GRAHAM, 2017, p.91). Em outra chacina protagonizada pela cidade do Rio de Janeiro, ocorrida no dia 6 de maio de 2021, na favela do Jacarezinho, 28 pessoas tiveram suas vidas ceifadas. Em 2022, foi levantado um memorial na favela fazendo menção aos mortos. O memorial carregava as seguintes palavras:

"Em 06/05/2021, 27 moradores e um servidor foram mortos, vítimas da política genocida e racista do estado do Rio de Janeiro, que faz do Jacarezinho uma praça de guerra, para combater um mercado varejista de drogas que nunca vai deixar de existir. Nenhuma morte deve ser esquecida. Nenhuma chacina deve ser normalizada."<sup>14</sup>

Dias depois o memorial foi destruído por policiais sob a alegação de que ele era ilegal e fazia apologia ao tráfico de drogas, já que os mortos, excetuando o policial, mantinham ligações com o crime organizado. O urbicídio se apresenta, então, como uma tentativa de extinguir do espaço qualquer resquício de memória de determinados grupos, visando negar a cidade em um sentido mais amplo através de políticas ostensivas (MENDONÇA, 2019, p.95). Confirmando um dos pressupostos da militarização, neste momento não há civis e suas famílias, assim como não há um

<sup>14</sup> Disponível em: <https://www.dw.com/pt-br/destrui%C3%A7%C3%A3o-de-memorial-no-jacarezinho-causa-indigna%C3%A7%C3%A3o/a-61772782> Acesso em: mai, 2022.

possível vínculo com o território: há suspeitos potenciais e bandidos, que não merecem ser lembrados.

#### **4 - CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Através deste breve artigo buscou-se trazer alguns elementos para se pensar o processo de militarização do espaço urbano, tendo como foco de análise a cidade do Rio de Janeiro e os anos de 2019 e 2021. Mesmo tendo elementos expressivos que demonstram uma militarização em curso na cidade, principalmente a partir da década de 1990, os últimos governos do estado do Rio de Janeiro têm apresentado uma forma de gestão favorável à aplicação de políticas de controle do território e da vida social, assim como para um uso e uma aclamação cada vez maior pela violência, o que acaba proporcionando elementos para se pensar um novo momento vivenciado pelo estado. Ainda que outras regiões e cidades da metrópole do Rio de Janeiro sofram com esse processo, é possível perceber uma centralidade da cidade do Rio de Janeiro, que é responsável por acumular casos bárbaros que, embora tenham muita circulação na mídia, não surtem mudanças significativas quanto à sua forma de gestão do território. Em parte, isso ocorre também devido ao trabalho desempenhado pelas mídias, que ao mesmo tempo que denunciam as irregularidades e excessos cometidos nessas operações, também auxiliam na propagação de discursos relativos à política do medo.

Embora a atuação das forças militares no contexto civil seja o elemento mais elucidativo do elevado grau de militarização vivenciado pela cidade, é importante frisar o movimento de militarização também das polícias, ao passo que diferentes forças que, historicamente e legalmente, possuem atuações distintas e restritas a contextos específicos, parecem se fundir em alguns momentos no que diz respeito à regulação ostensiva de territórios, mediada pelo uso da violência.

Por fim, é importante destacar mais dois pontos: toda essa esfera violenta e crescente é resultado das desigualdades sistêmicas que são estabelecidas. Em um contexto em que há um aumento do desemprego, junto de um aumento de uma massa sobrando, excluída, que não estabelece nexos com o “sistema corporativo dominante da globalização” (GRAHAM, 2017, p.58), ocorrem rupturas. Dessa forma, há mais chances de o emprego de políticas coercitivas serem direcionadas para essa parcela da

população que vive em áreas favelizadas e que passam por uma condição de marginalização.

Ainda, vale destacar a questão racial, uma vez que essas pessoas são majoritariamente negras. Stephen Graham, pensando o contexto estadunidense, apresenta uma contradição que também pode ser vista no Brasil: embora o exército seja o maior empregador de negros, as práticas militares urbanas são quase sempre direcionadas para áreas onde há um predomínio da população negra (2017, p.124). Observando os casos do Brasil e do Rio de Janeiro, percebe-se que a composição racial do exército e das polícias, de uma maneira geral, converge com os principais alvos do processo de militarização da vida social, também moradores de áreas periféricas e favelizadas, espaços que estão mais vulneráveis à violência que é exercida pelo processo. Tal fato faz com que, necessariamente, essa discussão seja observada através de uma lente racial. Longe de encerrar a discussão, espera-se que com o presente trabalho seja possível contribuir com os debates contemporâneos que se estabelecem no contexto urbano.

## REFERÊNCIAS

- BARREIRA, Marcos; BOTELHO, Maurilio. O Exército nas ruas: da Operação Rio à ocupação do Complexo do Alemão. Notas para a reconstituição da exceção urbana. **In: Até o último homem:** visões cariocas da administração armada da vida social/ organizadores Felipe Brito e Pedro Rocha de Oliveira. – São Paulo: Boitempo, 2013.
- BOTELHO, Maurilio. *Estado de exceção e militarização do espaço urbano*. In. André Santos da Rocha (Organizador). **Baixada Fluminense: Estudos Contemporâneos e (re)descobertas histórico-geográficas**. Duque de Caxias, ASAMIH. 2020, p. 61 – 74.
- BRITO, Felipe. Considerações sobre a regulação armada de territórios cariocas. **In: Até o último homem:** visões cariocas da administração armada da vida social/ organizadores Felipe Brito e Pedro Rocha de Oliveira. – São Paulo: Boitempo, 2013.
- CANO, Ignacio. Et al. **O impacto da violência no Rio de Janeiro**. Laboratório de análise da violência – Universidade do Estado do Rio de Janeiro, 2004.

COIMBRA, Cecília. **Operação Rio**: o mito das classes perigosas; um estudo sobre a violência urbana, a mídia impressa e os discursos de segurança pública. Rio de Janeiro: Oficina do Autor; Niterói: Intertexto, 2001.

GRUPO DE ESTUDOS DOS NOVOS ILEGALISMOS (GENI). **Chacinas Policiais**. Rio de Janeiro, maio de 2022.

GRAHAM, Stephen. **Cidades Sitiadas**: o novo urbanismo militar. São Paulo: Boitempo, 2016.

INSTITUTO DE SEGURANÇA PÚBLICA (ISP). Disponível em: <http://www.ispdados.rj.gov.br/> Acesso em: mai, 2022.

MENDONÇA, José Márcio. **A cidade como espaço de batalha urbana**. Programa de Pós-graduação em Geografia – Universidade do Espírito Santo, 2019. Tese. 309 f. NÚCLEO DE ESTUDOS DA CIDADANIA, CONFLITO E VIOLÊNCIA URBANA. **“Autos de resistência”**: uma análise dos homicídios cometidos por policiais na cidade do Rio de Janeiro (2001 – 2011). Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2011.

RODRIGUES, Rute Imanishi; ARMSTRONG; Karolina. **A intervenção federal no Rio de Janeiro e as organizações da sociedade civil**. IPEA – Instituto de Pesquisa e Econômica Aplicada. Rio de Janeiro, 2019.

VIANA, Natalia. **Dano colateral: a intervenção dos militares na segurança pública**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2021.